



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.439/2014
De 12 de dezembro de 2014.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **ANGELA MARIA DE CARVALHO**, portadora da CTPS n.º 69353, série 602, que vinha exercendo as funções do cargo de **Professora de Educação Básica** (Término de Contrato – PA n.º 6148/2014).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 12 de dezembro de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I